

**CONCEDE LICENÇA GESTANTE A
SERVIDORA MUNICIPAL.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA GESTANTE** para a servidora **GISELE TUCHTENHAGEN**, Monitora de Escola, pelo período de **05 de fevereiro de 2026 a 03 de agosto de 2026**, em consonância com a Lei Municipal nº 2.954/2018.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a contar de 05 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 28 de maio de 2026.

VANDERLEI HERMES
Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 28.05.2026**

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*